

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	09
III. Portarias de Chefe de Núcleo.....	11
IV. Atestados Administrativos	12

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

ANO XXII

Novembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de novembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 1422/PRES, de 24 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o decreto de 4 de junho de 2009 (DOU 5/06/09), a Informação nº 039/PGF/PFE-FUNAI-CAF/09, bem como o que consta nos autos do Processo nº 08620.000779/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Administradora Regional da AER Recife, servidora ESTELA PARNES, para, representando esta Fundação, por autorização do Decreto de 04 de junho de 2009, celebrar instrumentos públicos de desapropriação amigável, junto ao Cartório de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Pesqueira/PE, referente aos imóveis rurais denominados Fazendas Santa Helena I, III, IV e V e Fazendas Jardim III, IV e V, situados nos municípios de Alagoinha, Pedra, Pesqueira e Venturosa, no Estado do Pernambuco, declarados de interesse social, para assentamento e posse e usufruto exclusivo do grupo indígena Xukuru de Cimbres.

Art. 2º Recomendar a assistência da Procuradoria Especializada da FUNAI, nos instrumentos públicos de desapropriação e nos seus respectivos registros imobiliários.

Art. 3º Estabelecer a vigência desta Portaria por 90 (noventa) dias.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1430/PRES, de 25 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com a sentença exarada nos autos do Processo nº 2009.72.52.001373-4, que tramitou perante o Juizado Especial Federal em Chapecó-SC,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão dos 4/5(quatro quintos) correspondentes a 8/10 (oito décimos), de DAS 101-2, ao servidor RENATO GNOATTO, matrícula nº 444951-7, conforme segue:

Fração	Função	Completado em	Concedido em
1/5	DAS 101.2	08/02/1993	11/09/1996
1/5	DAS 101.2	08/02/1994	11/09/1996
1/5	DAS 101.2	08/02/1995	11/09/1996
1/5	DAS 101.2	08/02/1996	11/09/1996

Art. 2º Conceder ao servidor RENATO GNOATTO, matrícula nº 444951-7, com fundamento na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, regulamentado nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, a incorporação de parcela de 1/5 (um quinto) equivalente a 2 (dois) décimos na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS 101.2	07/02/1997	07/02/1997

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1444/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002408/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de junho de 2009, a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444483, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1445/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002202/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de junho de 2009, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444031, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1446/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002792/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de fevereiro de 2008, ao servidor HÉLIO PEDRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443608, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1447/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002517/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de julho de 2009, a servidora NEUZA QUERINO DA FONSECA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1082464, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1448/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000297/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de dezembro de 2009, a servidora HILDA MARIA STURMER GONÇALVES, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444949, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1449/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000562/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de setembro de 2009, ao servidor VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445541, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1450/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora ADRIANA ANDRADE BARBOSA, companheira do ex-servidor ROVÉSIO PARDELLAS, falecido em 25 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1451/PRES, de 30 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PAULO SÉRGIO TOBIAS DO ESPIRITO SANTO, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0157773, da Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO, para à Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 32/FUNAI/AER-CWB, de 18 de novembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ OMAR CORRÊA, ocupante do cargo de Administrador, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443566, e em seus impedimentos, o servidor LUIS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula SIAPE 0444429, para fiscalizarem o contrato nº 289/2009, no período de 03.11.2009 à 02.11.2010, celebrado com MARIA DO ROCIO BARLETTA DA GAMA E SILVA FERREIRA, que trata da locação do imóvel onde encontra-se instalado o Núcleo de Apoio Operacional de Paranaguá-PR, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-GVR, de 19 de novembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 544/GAB/AER-GVR de 19.11.09,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, e em seus impedimentos ao servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o Contrato nº 258/2009, firmado entre a FUNAI e a empresa Tiara Pinto Mattos-ME, para prestação de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de informática da Sede e Postos Indígenas desta Regional, referente ao Processo nº 087590000122/2009-DV, pregão nº 013/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-XGU, de 19 de novembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 06 de novembro de 2009, o servidor MAURILENO MOREIRA SOARES, Economista, matrícula nº 8447286, CPF nº 086.903.831-15, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMALUI MEYNAKO
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-XGU, de 19 de novembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARLENE VILELA RODRIGUES, Programadora Educacional, matrícula nº 0445221, CPF nº 193.158.802-34, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência. Código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAMALUI MEYNAKO
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/NAL-NOROTÃ, de 16 de novembro de 2009.

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE NOROTÃ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.287/PRES, de 17 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO TSI'RUIPI OREBEWE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 6444300 , e em seus impedimentos, o servidor HÉLIO SEREPARAN, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444246, para fiscalizarem o contrato nº 270/2009, firmado com a Empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-ME – CNPJ: 03.686.744/0001-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISMAR JOSÉ MENDES DOS SANTOS

Responsável pelo Núcleo

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------